



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.346/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.259/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, crédito suplementar no valor de **R\$ 555.258,63** (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2001 3.3.90.39.00 00.01.0070 (004).....R\$ 61.573,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2002 3.3.90.30.00 00.01.0000 (009).....R\$ 5.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0000 (035).....R\$ 1.500,00

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0070 (037).....R\$ 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.0092004 3.3.90.14.00 00.01.0000 (044).....R\$ 8.500,00

03.01 04.122.0092004 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045).....R\$ 21.200,00

03.01 04.122.0092004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$ 25.000,00

03.01 04.122.0092004 4.4.90.52.00 00.01.0000 (054).....R\$ 18.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.39.00 00.01.0070 (075).....R\$ 53.485,63

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER 06.01

12.365.002 1003 4.4.90.52.00 00.01.0001 (086).....R\$ 17.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER 06.01

12.361.002 2044 3.1.90.13.00 00.01.0001 (097).....R\$ 150.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER 06.01

12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0000 (105).....R\$ 15.000,00
06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0015 (106).....R\$ 52.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2051 3.3.90.30.00 00.01.0000 (135).....R\$ 19.000,00
06.01 12.365.002 2051 3.3.90.30.00 00.01.0015 (136).....R\$ 47.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00 00.01.0000 (167).....R\$ 3.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 1002 4.4.90.52.00 00.01.0025 (004).....R\$ 29.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0002 (012).....R\$ 12.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2040 3.3.90.39.00 00.01.0002 (042).....R\$ 3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00 00.01.0014 (048).....R\$ 1.800,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04 08.244.007 2021 3.3.90.36.00 00.01.0081 (003).....R\$ 5.000,00
10.04 08.244.007 2021 3.3.90.39.00 00.01.0081 (004).....R\$ 1.500,00

TOTAL.....R\$ 555.258,63

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2001 3.3.90.91.00 00.01.0000 (005).....R\$ 61.573,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0070 (048).....R\$ 5.000,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.40.00 00.01.0070 (051).....R\$ 29.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (074).....R\$ 51.485,63
05.01 04.123.009 2006 3.3.90.40.00 00.01.0000 (076).....R\$ 2.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0000 (092).....R\$ 18.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0070 (096).....R\$ 150.000,00
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0001 (101).....R\$ 32.000,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.365.002 2049 3.3.90.30.00 00.01.0001 (125).....R\$ 191.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.004 2038 3.3.90.30.00 00.01.0014 (035).....R\$ 1.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00 00.01.0002 (037).....R\$ 200,00

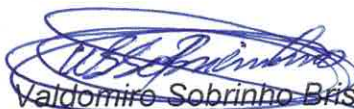
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.305.0042043 3.1.90.13.00 00.01.0002 (051).....R\$ 3.000,00
08.01 10.305.0042043 3.3.90.39.00 00.01.0014 (057).....R\$ 2.000,00
08.01 10.305.0042043 3.3.90.39.00 00.01.0031 (056).....R\$ 1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
10.04 08.244.007 2021 3.3.90.30.00 00.01.0081 (001).....R\$ 1.000,00
10.04 08.244.007 2021 3.3.90.32.00 00.01.0081 (002)R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 555.258,63

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2835

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 06 de abril de 2022.

Assinam: Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Contratante) e o Sr. Eduardo Serafim de Sousa (Contratada).

DECRETO Nº 4.346/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.259/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, crédito suplementar no valor de **R\$ 555.258,63** (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2001 3.3.90.39.00 00.01.0070 (004).....R\$ 61.573,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.009 2002 3.3.90.30.00 00.01.0000 (009).....R\$ 5.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0000 (035).....R\$ 1.500,00

02.12 18.541.001 2016 3.3.90.30.00 00.01.0070 (037).....R\$ 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.14.00 00.01.0000 (044).....R\$ 8.500,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045).....R\$ 21.200,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$ 25.000,00

03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0000 (054).....R\$ 18.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.39.00 00.01.0070 (075).....R\$ 53.485,63

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER 06.01

12.365.002 1003 4.4.90.52.00 00.01.0001 (086).....R\$ 17.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER



ANO X Nº 2835

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 06 de abril de 2022.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER 06.0112.361.002 2044 3.1.90.13.00 00.01.0001 (097).....R\$
150.000,00**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER****06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER 06.01**12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0000 (105).....R\$
15.000,0006.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0015 (106).....R\$
52.000,00**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER****06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 12.365.002 2051 3.3.90.30.00 00.01.0000 (135).....R\$
19.000,0006.01 12.365.002 2051 3.3.90.30.00 00.01.0015 (136).....R\$
47.000,00**07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00 00.01.0000 (167).....R\$
3.500,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 10.301.004 1002 4.4.90.52.00 00.01.0025 (004).....R\$
29.000,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0002 (012).....R\$
12.200,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 10.301.004 2040 3.3.90.39.00 00.01.0002 (042).....R\$
3.000,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 10.303.004 2042 3.3.90.32.00 00.01.0014 (048).....R\$
1.800,00**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**10.04 08.244.007 2021 3.3.90.36.00 00.01.0081 (003).....R\$
5.000,0010.04 08.244.007 2021 3.3.90.39.00 00.01.0081 (004).....R\$
1.500,00**TOTAL.....R\$**
\$ 555.258,63

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**02.01 04.122.009 2001 3.3.90.91.00 00.01.0000 (005).....R\$
61.573,00**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ANO X Nº 2835

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 06 de abril de 2022.

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0070 (048).....R\$
5.000,0003.01 04.122.009 2004 3.3.90.40.00 00.01.0070 (051).....R\$
29.000,00**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**05.01 04.123.009 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (074).....R\$
51.485,6305.01 04.123.009 2006 3.3.90.40.00 00.01.0000 (076).....R\$
2.000,00**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER****06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 27.812.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0000 (092).....R\$
18.000,00**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER****06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0070 (096).....R\$
150.000,0006.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0001 (101).....R\$
32.000,00**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER****06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 12.365.002 2049 3.3.90.30.00 00.01.0001 (125).....R\$
191.700,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 10.301.004 2038 3.3.90.30.00 00.01.0014 (035).....R\$
1.800,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00 00.01.0002
(037).....R\$ 200,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 10.305.004 2043 3.1.90.13.00 00.01.0002 (051).....R\$
3.000,0008.01 10.305.004 2043 3.3.90.39.00 00.01.0014 (057).....R\$
2.000,0008.01 10.305.004 2043 3.3.90.39.00 00.01.0031 (056).....R\$
1.000,00**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**10.04 08.244.007 2021 3.3.90.30.00 00.01.0081 (001).....R\$
1.000,0010.04 08.244.007 2021 3.3.90.32.00 00.01.0081 (002)R\$
5.000,00**TOTAL.....R\$**
\$ 555.258,63

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANO X Nº 2835

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 06 de abril de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.360/2022

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.281/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, **crédito especial** no valor de **R\$ 816.000,00** (oitocentos e dezesseis mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 1002 4.4.90.52.00 00.01.0014 (058).....R\$
816.000,00

Total:.....R\$
\$ 816.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **superávit financeiro**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.362/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA